

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 10.03.04, os servidores Ademir Franco Albuquerque Silva, Comissário de Polícia Civil, Carlos Alberto de Sousa Freitas, Agente de Polícia Civil e Jairo Henrique Nogueira, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do caput do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, os servidores imputados para conhecerem o processo e apresentarem defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Belª. Eugênia Nogueira R. M. Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora de Unidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 085/ GAB/2005

Teresina, 30 de junho de 2005

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037, de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº720-GDG/04, datado de 09/11/2004, o qual encaminha o Boletim de Ocorrência nº86085, datado de 04/11/2004, constantes dos autos;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Declaração prestado pelo Sr. Paulo Afonso Oliveira de Moura na Gerência de Polícia Administrativa Disciplinar, em 17/02/2005, constante dos autos.

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Boletim de Ocorrência nº86085, datado de 04/11/2004, do Termo de Declaração prestado pelo Sr. Paulo Afonso Oliveira de Moura na Gerência de Polícia Administrativa Disciplinar, em 17/02/2005, os quais informam que o servidor **Flávio Luís de Sousa**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 09645-8, filho de Francisco das Chagas Sousa e de Maria das Neves Silva Sousa, teria proferido palavras de baixo calão e provocado o denunciante, fato ocorrido no dia 04/12/2004, na Delegacia Geral.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com as inovações da Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 037, de 10-03-04, os servidores Carlos Alberto de Sousa Freitas, Agente de Polícia Civil, Evany Gomes de Oliveira, Escrivã de Polícia Civil e Jairo Henrique Nogueira, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Belª. Eugênia Nogueira R. M. Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora de Unidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil

P. P. 15438

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011489/05

OBJETO: Termos Aditivos n.º 131/05; 132/05; 133/05; 134/05; 135/05; 136/05; 137/05; 138/05; 139/05; 140/05; 141/05; 142/05; 143/05; 144/05; 145/05; 146/05; 147/05; 148/05; 149/05; 150/05; 151/05; 152/05; 153/05; 154/05; 155/05; 156/05; 157/05; 158/05; 159/05; 160/05; 161/05; 162/05; 163/05 e 164/05, referentes respectivamente aos **Contratos PROSAR/SESAPI** n.º 013/03; 015/03; 016/03; 018/03; 020/03; 021/03; 100/03; 101/03; 102/03; 104/03; 231/03; 233/03; 234/03; 235/03; 108/04; 130/04; 131/04; 149/04; 150/04; 151/04; 172/04; 298/04; 299/04; 320/04; 321/04; 333/04; 004/05; 005/05; 006/05; 019/05; 114/05; 115/05; 020/05 e 021/05.

Motivação: Recomposição de perdas contratuais.

Valor: Conforme Planilhas de Projeção de custos anual, acostadas ao Processo Administrativo, parte integrante deste extrato.

Maiores informações: PROSAR/Secretaria de Saúde, Centro Administrativo, bloco A, 2.º andar, fone: 216-3552.

P. P. 15444



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETARIO

PUBLICAÇÃO RESUMO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA – EXERCÍCIO 2.005

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS					
OR D.	Documento	Data	Assunto	Objeto	Servidores Designados
01	Portaria nº 0215/05/GSE	01/07/2005	Comissão de Licitação	Designar servidores para compor Comissão para realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SEDUC	Adonias de Amorim Filho, Ednaldo Lima da Silva, Hugo Leonardo Feitosa Machado, Maria José Alcântara Viana, Erika Monteiro Mesquita



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2005
Processo Administrativo nº 0010842-6/2005

Objeto: Aquisição de Material de Consumo. **Abertura:** dia 14/07/2005, às 09:00 horas na Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí. **Os Editais** estão disponíveis a partir do dia 04 de Julho de 2005, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F, Centro Administrativo, bairro São Pedro – Teresina-PI. mediante o recolhimento de uma taxa não restituível de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhida à seguinte Conta Corrente: 110.610-4 – Agência 3791-5, devidamente autenticado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (86) 216 – 3239/2163341.

Teresina(PI), 01 de Julho de 2005

Adonias Amorim Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2005
Processo Administrativo nº 0016762-4/2005

OBJETO: Serviços de Capacitação de Professores de: (item 01)Ensino Religioso; (item 02) na Área de Educação Fiscal; (item 03) de Unidades Integradas; (item 04) de Professores de Apoio e (item 05) Profissionais de Biblioteca. **DATA DE ABERTURA:** 20 de julho de 2005 – **HORA** 09:00 h - **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (vinte) reais pagáveis a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, conta número 110.610-4, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. - **FONTE DE RECURSOS:** Convênio 804788/2004, **REGÊNCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 – **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 2º. Andar, nesta Capital.

Teresina (PI), 01 de julho de 2005.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da CPL-SEDUC

P. P. 15442



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref. Processo Nº 819/2005

Tomada de Preços Nº 05/2005 **Abertura:** Dia 19/07/05

O Hospital Infantil Lucídio Portela, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que o **Item Nº 53 do Edital (Anexo I)** em epígrafe passa a ter nova redação.

53 – 01.88.0254 – FORM. ALIM. COMP. LACT. BASE/PROT. HIDROL. CX C/ 12 250 GR.

No Artigo VI – **DA PROPOSTA** – **Item 03 (do Edital)** – Deverão constar, ainda da Proposta

- g) O estabelecimento de alimentos deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Contrato de serviço com empresas de controle de pragas, com um período de pelo menos 1(um) ano;
 - b) Certificado ou Comprovante de Execução do Serviço;
 - c) Licença de funcionamento da Empresa prestadora de serviço de controle de praga junto à Vigilância Sanitária.

Ana Cláudia de Pinho Santos
Pres. da Comissão Permanente de Licitação do HILP

P. P. 15445